



ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL CONVOCATÓRIA

De acordo com a alínea a) do artigo 41.º dos Estatutos do Lar de Santa Isabel, convoco os Senhores Associados a reunirem em Assembleia Geral Eleitoral no próximo dia 14 de dezembro de 2019, entre as 14h00 e as 19h00, na sede da Instituição, sito na Rua Santa Isabel, 53, 4430-216 Vila Nova de Gaia, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio de 2020-2023.

NOTAS INFORMATIVAS:

- As listas deverão ser entregues na Secretaria do LSI, em envelope fechado dirigido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17h30 horas, do 20º dia anterior ao dia do ato eleitoral - 25 de novembro 2019.
- A Mesa da Assembleia Geral verifica a regularidade das candidaturas nos 2 (dois) dias subsequentes ao encerramento do prazo para a entrega das listas de candidatura - 27 de novembro 2019.
- Encontrando irregularidades sanáveis, a Mesa da Assembleia Geral notificará de imediato o mandatário, se existir, ou o primeiro subscritor da lista candidata, para proceder à sua regularização no prazo de 48 horas - 29 de novembro 2019.
- Findo o prazo, a Mesa da Assembleia Geral decide, nas 24 horas seguintes, pela aceitação ou rejeição definitiva da candidatura - 30 de novembro 2019.
- É permitido o voto por correspondência em conformidade com os artigos 17º Regulamento Eleitoral e artigo 21º o número 4 dos Estatutos. Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência deverão solicitar até 15 dias antes da data do ato eleitoral (30 de novembro de 2019), por escrito, à Direção do LSI, a qual remeterá os documentos necessários para o efeito, no prazo de 2 dias.

Para mais e detalhadas informações poderão consultar o Regulamento Eleitoral disponível em www.larsantaisabel.pt, menu "Sobre nós" >> "Órgãos Sociais" ou na sede da Instituição.

Vila Nova de Gaia, 12 de novembro de 2019.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Maria Amélia Traça Machado)